



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

***INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.***

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de instituir a comissão para avaliação de
veículos inservíveis sem aplicação ou utilidade, existentes no Município de Valença,

Considerando que se faz necessária a verificação das condições que
justifiquem a disponibilidade, bem como, a destinação definitiva de tais bens,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis
pertencentes ao Município, conforme apuração feita através do Processo Administrativo nº
8657/pmv/2009.

Art.2º. A presente comissão será composta por 04(quatro) servidores
públicos, assim descrita:

- Roberto Luis de Souza Ferreira – Presidente,
- Alex Sandro dos Santos,
- Pedro Antônio Furtado Teixeira e
- Jorge Luiz Pereira de Medeiros.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA